



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 166/CONSC-RE/UFFS/2024

Homologa a Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Comissão Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a)	Leandro Ferraz	1223090	Coordenador
b)	Márcio Luís Marangon	3392588	Coordenador Adjunto
c)	Andréia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	Conselheira
d)	Cristiane de Quadros	1554791	Conselheira
e)	Everton Artuso	1720527	Conselheiro
f)	Vanessa dos Santos Moura	1146055	Conselheira

Art. 2º O mandato da comissão será de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.

Art. 3º Para o exercício da função de Coordenador serão destinadas 10 (dez) horas semanais, ficando a cargo da Coordenação Acadêmica a oficialização e acompanhamento das mesmas.

Art. 4º As competências da comissão estão dispostas nos Arts. 11 a 15 da Resolução nº 5/2016 – CONSUNI/CGAE;

Art. 5º Ficam revogadas a Resolução nº 12/CONSCRE/UFFS/2019, de 14 de agosto de 2019 e a Resolução nº 39/CONSCRE/UFFS/2020, de 09 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 11 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 166/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 14:39)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matricula: ###675#I

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
166, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **dc3b2a4541**